



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.559, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, ANDREZA DE SOUZA LOPES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BANDEIRANTE).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 1/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Andreza de Souza Lopes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 106.702.176-03, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF BANDEIRANTE), aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 5 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Curvelo, 2 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397